



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2020** -----

Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidatura aprovada no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
5. **Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;** -
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio ao trabalhador em situação de lay-off, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;** -
8. **Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à aquisição de material de proteção e desinfeção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+”;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Juventude Popular da Madeira.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes.-----

A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia;** -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente informou sobre a ausência do Sr. Vereador Nélio Viveiros Sequeira, uma vez que se encontra a gozar período de



férias, assim como do Sr. Vereador Luís Teixeira, por imperativos de ordem particular. –  
O Sr. Presidente fez referência a uma notícia veiculada pela comunicação social e publicada em plataforma digital do Governo Regional, que dava conta da visita do Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas aos trabalhos de asfaltamento de algumas vias e consolidação de talude na freguesia da Ribeira da Janela. -----

Perante tal facto, o Sr. Presidente disse que, mais uma vez, o bom senso não prevaleceu porque a Câmara Municipal não foi informada, e à semelhança do que tem sucedido noutras ocasiões, também registadas em atas de reuniões anteriores, as entidades afetas ao Governo Regional não respeitam o poder local, antes confundem o cargo que ocupam com as funções que desempenham. -----

O Sr. Presidente disse ainda que não entende o facto de ser feita referência a asfaltamento de vias quando se sabe que foram alvo de intervenção apenas alguns metros da ER 209 que dá acesso à freguesia da Ribeira da Janela. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação das duas viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos urbanos e, ainda, se não existirá sobreposição de apoios na atribuição de computadores portáteis, mais precisamente aos alunos que irão frequentar o 5º e 6º ano, uma vez que estes irão receber manuais digitais em tablets atribuídos pela Secretaria Regional da Educação. -----

O Sr. Presidente respondeu que as referidas viaturas estão neste momento a ser reparadas e que a qualquer momento estarão de volta ao serviço, salientando o facto de terem acontecido, em simultâneo, avarias pouco previsíveis. Informou ainda que também estão outras viaturas ligeiras em reparação, de momento. -----

Relativamente aos manuais escolares, o Sr. Presidente referiu que o procedimento concursal está a decorrer normalmente, nas condições indicadas no respetivo caderno de encargos que contempla informação fornecida pela direção da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz (EBSPECPM), nomeadamente que manuais a adquirir e respetivas quantidades, sabendo-se, no entanto, que o 5º e 6º anos não estão contemplados nesta aquisição, uma vez que irão receber manuais digitais. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que não existe qualquer sobreposição na atribuição de computadores aos alunos do concelho, uma vez que a Secretaria Regional da Educação



irá atribuir tablets aos alunos para acesso à componente letiva, através da consulta de manuais digitais, não sendo compatível com a possibilidade de ensino à distância, conforme informação recebida da EBSPECPM, ao contrário do desempenho dos computadores portáteis a atribuir pela Câmara Municipal a todos os alunos do concelho e na perspetiva de permitir o acesso às plataformas digitais de ensino à distância, considerando a probabilidade de uma nova vaga da pandemia da doença COVID-19, conforme tem sido avançado pelas entidades de saúde. -----

**2. Balancete; -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.270.502,95 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.181.730,10 (um milhão cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta euros e dez cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €88.772,85 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

**3. Correspondência; -----**

Não foi apresentada correspondência. -----

**4. Candidatura aprovada no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de julho, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**5. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021; -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, estão inscritos, no ano letivo 2020/2021, os estudantes indicados no documento anexo a esta informação e que dela faz parte



integrante. -----

**6. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**7. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio ao trabalhador em situação de lay-off, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;**

**Considerando que**, no âmbito do apoio ao trabalhador em situação de lay-off, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui um apoio financeiro, de carácter extraordinário, equivalente à parte da Taxa Social Única a encargo do trabalhador (11 % do vencimento bruto), tendo-se por referência o período de tempo em que este comprove ter estado abrangido pelo regime de lay-off, considerando-se para efeitos do apoio em causa o período decorrido até 31 de maio de 2020; -----

**Considerando que** este apoio se destina exclusivamente a trabalhadores por conta de outrem que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

- a) Sejam residentes habituais no concelho de Porto Moniz desde data anterior a 1 de março de 2020; -----
- b) Comproven formalmente a situação de lay-off; -----
- c) Não apresentem dívidas ao Município, à Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social; -----



d) Aufiram vencimento bruto inferior ou igual a 2 (duas) vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma da Madeira. -----

**Considerando que** da listagem anexa à presente deliberação resulta a aprovação de 26 candidaturas, ficando pendente a aprovação de 49 candidaturas no âmbito do apoio ao trabalhador em situação de lay-off, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas aprovadas conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de **€3.990,94 (três mil, novecentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 347/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir um apoio financeiro, de carácter extraordinário, equivalente à parte da Taxa Social Única a encargo do trabalhador (11 % do vencimento bruto), tendo-se por referência o período de tempo em que este comprove ter estado abrangido pelo regime de lay-off, considerando-se para efeitos do apoio em causa o período decorrido até 31 de maio de 2020, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**8. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à aquisição de material de proteção e desinfeção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+”;** -----

**Considerando que**, no âmbito do apoio à aquisição de material de proteção e desinfeção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”,



devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui um apoio financeiro, no valor de 300,00 € (trezentos euros) por empresário, com o intuito de auxiliar o empresário a suportar parte das despesas associadas à aquisição de material que garanta o cumprimento das regras de segurança sanitária no combate à propagação da COVID-19, em conformidade com as indicações das entidades competentes; -----

**Considerando que** este apoio se destina a todos os empresários proprietários, arrendatários, cessionários ou, a outro título, legítimos detentores ou possuidores de um estabelecimento aberto ao público ou equiparado; -----

**Considerando que** da listagem anexa à presente deliberação resulta a aprovação de 57 candidaturas, ficando pendente a aprovação de 13 candidaturas no âmbito do apoio à aquisição de material de proteção e desinfeção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+”; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas aprovadas conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de **€17.100,00 (dezassete mil e cem euros)**, está cabimentado com o registo n.º 348/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir um apoio financeiro, no valor de 300,00 € (trezentos euros) por empresário, com o intuito de auxiliar o empresário a suportar parte das despesas associadas à aquisição de material que garanta o cumprimento das regras de segurança sanitária no combate à propagação da COVID-19, em conformidade com as indicações das entidades competentes, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**9. Autorização de apoio solicitado pela Juventude Popular da Madeira; -----**

**Considerando** que aos 29 dias do mês de julho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4576/2020, em nome de **Juventude Popular da Madeira**, a solicitar apoio para **realização do evento "Descobrir a Madeira"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada com dois votos favoráveis do PS e um voto contra do PSD. -----**

Declaração de voto por parte do Sr. Vereador Dinarte Nunes, justificando a votação desfavorável pelo facto de ser contra qualquer benesse a entidades partidárias, seja ela qual for. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

